



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Edital nº 25 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DE ESTUDANTES 2021.2

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, divulga prazos para Trancamento de Matrícula dos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes conforme descrito neste edital.

1. DO OBJETO

Cronograma de Trancamento de Matrícula para todos os estudantes dos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**.

2. DO CRONOGRAMA

CURSOS	PERÍODO	LOCAL
01- Técnico Subsequente ao Ensino Médio.	Até 27 de maio de 2022.	Através do endereço de e-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br .

3. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

3.1 Os estudantes deverão realizar suas solicitações de trancamento de matrícula preenchendo o formulário “Requerimento APP”, anexo I deste edital, e encaminhando-o ao endereço de e-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br, junto com um Documento de Identificação.

3.2 A solicitação de trancamento para o estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração assinada pelo seu representante legal.

3.3 O estudante deverá se atentar ao cronograma do Trancamento de Matrícula, a fim de não perder os prazos.

3.3.1 O estudante já matriculado no semestre 2021.2, que não solicitar trancamento de matrícula nos prazos determinados, continuará com sua matrícula regular;

3.3.2 O estudante que não realizaram matrícula no período regulamentar para o semestre 2021.2 e não solicitar trancamento de matrícula nos prazos determinados por este edital, perderá o direito à matrícula, conforme Organização Didática da EPTNM do IF Baiano.

4. DOS DOCUMENTOS PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 Para solicitação de trancamento de matrícula, o estudante ou o seu responsável, deverá preencher o **Requerimento de Atividades Pedagógicas Presenciais**, disponibilizado pela Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, como anexo deste edital, e encaminhar para o endereço de e-mail sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br, junto com cópia de documento de identificação com foto (**RG, CNH, Passaporte**).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Edital nº 25 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022

ANEXO I

	<p>DIRETORIA ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE ENSINO</p> <p>Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)</p> <p>sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br</p>
---	---

REQUERIMENTO

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUERENTE

Nome

completo:

Curso:

Turma de entrada:

Celular para contato:

E-mail:

TIPO DO REQUERIMENTO

- Justificativa de falta em atividade pedagógica não presencial síncrona (simultânea, ao vivo);
- Justificativa de falta em atividade pedagógica não presencial assíncrona;
- Segunda chamada de atividade avaliativa;
- Revisão de avaliação;
- Reintegração de Curso;
- Aproveitamento de estudos;
- Trancamento de matrícula;
- Transferência (interna, externa ou ex-offício);
- Desistência definitiva;
- Outros (especificar):

JUSTIFICATIVA

Data da solicitação: / / 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 12/05/2022 15:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324354

Código de Autenticação: 7eb7828fdc

